



LEI MUNICIPAL N.º. 1.392, DE 07 DE MARÇO DE 2002

“Declara de utilidade pública a Associação Promoção a Favor da Vida - PROFAVI.”

RAMON ÁLVARO VELASQUEZ, Prefeito Municipal de Rio Grande da Serra, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte

LEI

Artigo 1º. - Fica declarada de utilidade pública a Associação Promoção a Favor da Vida - PROFAVI, inscrita no CNPJ/MF sob n.º. 03.802.417/0001-66, com sede na Avenida José Belo, 1.460, Vila Cristiane, Rio Grande da Serra - SP, fundada em 3 de fevereiro de 2000, nos termos da Lei Municipal n.º. 940, de 3 de julho de 1996.

Artigo 2º. - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra, 07 de março de 2.002 – 37º. Ano de Emancipação Político-Administrativa do Município.

Ramon Álvaro Velasquez
Prefeito Municipal